**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo**

**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# INDICAÇÃO Nº 010/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que verifique a viabilidade da Criação de um Polo do Centro de Atendimento Psicossocial Infanto Juvenil (CAPSI), no Bairro Lagomar.

Justificativa: A Indicação tem como objetivo promover a saúde mental e acompanhamento social, desenvolvendo a autonomia e a cidadania, assim reintegrando a vida social e a convivência familiar.

Sala das Sessões, 03 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2024.01.04 12:10:49 -03'00'

**Paulo Roberto Paes de Oliveira**

Vereador-autor